## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA N.º 6.824, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 132, de 27 de julho de 2022, publicado no DOE, edição 1.282 de, 28/07/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/08/2022 a aprovada no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionada para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	RG
4°	KARINE SOARES FIORIO	10.237.571-8 – SSP/PR

- Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

  Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.
- Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.
- Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 2 de agosto de 2022

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.286, de 3/08/2022.